



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Regulamentado pela lei municipal nº 2.097 de 01 de abril de 2015
Schroeder/SC



**EDITAL 002/2015-5 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO A
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER (SC) E
CHAMAMENTO PARA A FORMAÇÃO INICIAL:**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2097/15, torna público o resultado final da eleição a membros do Conselho Tutelar de Schroeder e chama para a formação inicial conforme item 6 do edital N°002/2015:

ITEM 1 – RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO:

1.1. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015:

- I - Total de eleitores: 764
- II - Total de votos válidos: 761
- III - Total de votos em branco: 00
- IV - Total de votos nulos: 03

1.2. Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Katia Antonia Orso	150	1º
Luciene Lopes Coelho	136	2º
Volni de Jesus Bittencourt dos Santos	94	3º
Alice Aparecida Limberger	85	4º
Carla Cristina Maffezzolli Jordan	72	5º
Sandra Regina Ilgenfritz dos Santos	65	6º
Juliana Christiane Ferreira Martins	48	7º
Luis Carlos Gonzaga dos Santos	40	8º
Vanderlei Clever Junkes	32	9º
Aline Voigt Machado	22	10º
Ingrid Didier da Silva	17	11º

ITEM 2 - DA CHAMADA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL:

2.1 Todos os candidatos eleitos titulares e suplentes deverão, obrigatoriamente, participar da formação inicial que será de 24 horas, oferecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme item 6 do edital 002/2015.

2.2 O candidato eleito que não participar ou não atingir 75% (setenta e cinco) de presença na formação inicial será considerado inapto a assumir o cargo de conselheiro tutelar.

2.3 O curso de formação inicial será realizado no Auditório do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, sito a Rua Paulo Jahn, 245, Centro, Schroeder (SC), nos dias e horários abaixo descritos:

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Regulamentado pela lei municipal nº 2.097 de 01 de abril de 2015
Schroeder/SC



Dia	Horário	Carga horária
06/11/2015	18h às 22h	4h
07/11/2015	08h ao 12h e das 13h às 17h	8h
13/11/2015	18h às 22h	4h
14/11/2015	08h ao 12h e das 13h às 17h	8h
Total de horas		24 horas

ITEM 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Demais disposições já constam no Edital 002/2015.

3.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder (SC).

Schroeder, 14 de outubro de 2015.

Teresinha Tomaselli Tecilla

Silvania Ferreira

Comissão Especial Eleitoral CMDCA